



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Nova Colinas - MA, 08 de outubro de 2025.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção à consulta formulada por esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, sobre a existência de dotação e recursos orçamentários para a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjuntos de mesas para refeitório, destinadas às unidades escolares vinculadas à rede pública da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas – MA**, tendo como valor total da aquisição a **R\$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta reais)**, venho informar a seguinte dotação e elemento de despesa:

**02- PODER EXECUTIVO**

**07- SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. – MDE  
MANUT. E DESENV. NA ED. BÁSICA 12.361.0403.2038.0000  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00**

**02- PODER EXECUTIVO**

**11-FUNDEB  
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL - 30% 12.361.0403.2051.0000  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamento em vigor:

Informamos que a Prefeitura Municipal dispõe de recursos orçamentários para a referida contratação.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

**Railton Rodrigues da Cruz**  
Contador



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



### DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do art. 16, inciso II, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto, para **contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjuntos de mesas para refeitório, destinadas às unidades escolares vinculadas à rede pública da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas – MA**, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**02- PODER EXECUTIVO**

**07- SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. – MDE  
MANUT. E DESENV. NA ED. BÁSICA 12.361.0403.2038.0000  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00**

**02- PODER EXECUTIVO**

**11-FUNDEB  
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL - 30% 12.361.0403.2051.0000  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atribui-se um custo estimado de **R\$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta reais)**.

Nova Colinas - MA, 08 de outubro de 2025.

  
**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.**

Declaro, para os devidos fins do artigo 16, §1º, da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjuntos de mesas para refeitório, destinadas às unidades escolares vinculadas à rede pública da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas – MA**, que tem índice de comprometimento orçamentário financeiro no elemento de despesa 4.4.90.52.00.

Nova Colinas - MA, 08 de outubro de 2025.

*Mariana Pinto Ribeiro Macedo*

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal